



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 119-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Termo de Desistência	2
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Concursos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 119-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.054/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

R\$

15.452.0007.2.007 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (249) 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 10.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

R\$

15.452.0007.2.005 4.4.90.51 Obras e Instalações (197) 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 21 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4658/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. EVANDRO JACINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2018 a 19 de março de 2019, o servidor: Evandro Jacinto, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias 21 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 21 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, VALTER ALEXANDRE DE SOUZA, abaixo assinado, MOTORISTA II, nomeado em 14º (décimo quatorze) lugar em cargo efetivo, no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019 no município de Pardinho, venho por meio deste desistir do cargo.

Pardinho, 21 de fevereiro 2020.

VALTER ALEXANDRE DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 119-A

Página 3 de 3

Convocação

Pardinho, 21 de fevereiro de 2020.

Ilmo. (a) Senhor (a) ANDERSON RODRIGUES

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 27/02/2020, às 10h30min horas, munido (a) de todos os documentos.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
 - Identidade RG,
 - CPF,
 - CNH categoria “D”
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
 - Certidão de Nascimento e/ou casamento,
 - Carteira de PIS ou PASEP,
 - Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
 - Comprovante de residência,
 - Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
 - 1 Foto 3x4 (recente),
 - Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
 - Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho.
 - Comprovante de Escolaridade.
- Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2019. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de MOTORISTA II, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2.020 A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/2.020 A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/2.020 A TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

OBJETOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA AMANCIO DA ROCHA CAMARGO

REFORMA COBERTURA GINÁSIO DE ESPORTES

CONSTRUÇÃO DE PISO PARA QUADRA CAMPOS ELÍSEOS

IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA PELA EMPRESA WILLIAM ROBERTO PINHEIRO LTDA. – EPP NO DIA 19/02/2020 SOB Nº PROTOCOLOS 082, 083 E 084

RESULTADO: DEFERIDA

MOTIVO: DISCREPÂNCIA ENTRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

SESSÕES DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2.020 SUSPENSAS, EDITAL SERÁ ATUALIZADO.